 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 444	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		DATA: 29/07/2015

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 511/SE-C.Civil/PR, de 08/07/2015;
- o Ofício nº 317/2015/SGCN/SECOM-PR, de 10/07/2015;
- o Ofício nº 141/2015/DIPRE/EBC, de 14/07/2015; e
- o Processo EBC nº 1535, de 12/05/2015.

RESOLVE

Autorizar a cessão do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 10 de agosto de 2015, na forma a seguir indicada:

Empregado: ALLAN AUGUSTO WACHHOLTZ

Cargo: ACP/Contabilidade


Matrícula SIAPE: 1955701 **Matrícula EBC:** 12929

Órgão cessionário: Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República

Cargo/Função a ser ocupado: Assistente, código GR-IV

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Lei nº 9.020, de 1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
 Diretor-Geral em substituição ao
 Diretor-Presidente

